



LEI Nº 2.211 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a renomeação de logradouro público do Município, e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VIII do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.886, 05 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

VIII – Rua Joaquim Carlos Castilho, do Bairro Santa Terezinha, que se inicia aos 22°41'3.66"S e 45°43'33.56"O, à partir da Av. Benedito Pires Magalhães, e findando-se na Av. Benedito Pires de Magalhães, aos 22°41'0.17"S e 45°43'27.64"O, totalizando 280m de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 19 de Março de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



R. Antonio Claudio Monteiro

de: 22°41'3.66"S | Longitude: 45°43'33.56"O

Rua Luigi Mazzei

R. Jose de Mello Mendes

Latitude: 22°41'0.17"S | Longitude: 45°43'27.64"

Av. José Benedito Pres Magalhães

Paço Municipal Prof. Miguel Reale